

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Autuação - 08640000797202669 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Resultado de Recurso - 08640000796202614

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DO RESULTADO DO RECURSOS as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

Sendo esta a última instância recursal em âmbito administrativo, esgotado o prazo para pagamento sem cumprimento da penalidade, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União. Para mais informações ou solicitação de cópias de documentos acesse o sítio www.gov.br/prf.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000798202611

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 200109

Número do Contrato: 41/2022.
Nº Processo: 08650.067070/2022-19.
Pregão. Nº 73/2022. Contratante: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 05.913.451/0001-33 - XIKO SOM - SOM, PALCO E LUZ LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, com fulcro na cláusula segunda do contrato administrativo nº 41/2022, pelo período compreendido entre 02/08/2026 a 01/08/2027, ou até conclusão de novo certame licitatório. Vigência: 02/08/2026 a 01/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 348.579,12. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA - UASG 200114
Modalidade: Pregão / Número do processo: 08655.003193/2026-13 / Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, para a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Simões Filho/BA
Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20011405000472026>

ANA LUISA MELO VIANNA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2026.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2026, que celebram entre si a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e o Estado de Minas Gerais/MG por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. OBJETO: Execução da implementação de metodologias de prevenção baseadas em evidências disponibilizadas pela SENAD e a oferta de formações para profissionais que atuam em prevenção no Estado de Minas Gerais/MG. Data de Assinatura: 14/07/2026. VIGÊNCIA: 24 meses. SIGNATÁRIOS: Marta Rodriguez de Assis Machado, CPF: ***.061.158-**. Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira, CPF: ***.385.066-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08020.002894/2026-93. Espécie: Contrato de Serviços de Consultor Individual - IC - nº 000126/2026-0 entre o Programa das Nações para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ nº 03.723.329/0001-79, e Walesson Gomes da Silva, CPF nº ***.001.126-**, para a execução do Projeto BRA/20/016 - "Metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para redução de homicídios e outros crimes violentos". Objeto: realizar a atualização do Caderno Temático de Referência: Investigação Criminal de Homicídios (edição de 2014). Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 20/07/2026 a 30/12/2026. Data da assinatura: 15/07/2026. Signatários: Representante Residente Adjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, Elisa Calcaterra e o Consultor Individual. Walesson Gomes da Silva.

EDITAL Nº 4/2026

NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÃO DE DEFESA

A Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, em razão do teor do Processo nº 08020.005158/2014-53, e das tentativas infrutíferas da notificação por meio de Ofício, e em cumprimento ao artigo 22, inciso III da Lei nº 8.443/1992; ao artigo 4º, §1º, inciso X da Portaria CGU nº 1.531/2021 e, também, ao artigo 2º, § único c/c o artigo 3º da Instrução Normativa nº 98/2024 do TCU e, por fim, observando o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784, de 1999, notifica o senhor JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.595.294-**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, apresente à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública as alegações julgadas necessárias, no âmbito da prestação de contas do convênio nº 745/2010 (Transferegov.br nº 752215), celebrado com o Município de Tamandaré/PE. Os autos do referido processo encontram-se à disposição para o interessado obter vista, mediante requerimento a ser encaminhado ao e-mail diap.senasp@mj.gov.br.

CAMILA PINTARELLI

EDITAL Nº 3/2026

PROCESSO Nº 08020.009295/2025-10

A Secretaria Nacional de Segurança Pública disponibiliza para consulta pública o projeto de Norma Técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública NT-Senasp atinente a Espargidores Policiais, com fulcro nas prerrogativas estabelecidas na Portaria MJSP nº 104/2020, em conformidade com o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

1. DO OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

1.1. A presente consulta pública tem por objetivo colher críticas, sugestões e questionamentos da sociedade sobre o projeto de criação da Norma Técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública (NT-Senasp) referente aos Espargidores Policiais. A proposta estabelece requisitos técnicos mínimos de qualidade, segurança e desempenho para o fornecimento desses equipamentos aos profissionais das forças de segurança pública, assegurando a confiabilidade do produto.

1.2. O projeto da NT-Senasp tem implicações nos procedimentos aplicáveis aos processos de aquisição pública com recursos federais e alinha-se à norma ABNT NBR ISO 17067:2015 (Avaliação da Conformidade - Fundamentos para certificação de produtos e diretrizes de esquemas para certificação de produtos). Essa harmonização busca promover maior eficiência e economia à Administração Pública.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer interessado poderá acessar a consulta pública por meio da plataforma "Brasil Participativo", no seguinte link: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/proseguranca-espargidores>, ou através do portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na página dedicada ao Pró-Segurança <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/proseguranca/consulta-publica-1/consulta-publica>. O teor completo do Projeto de Norma Técnica será disponibilizado em ambas as páginas.

2.2. Para acessar a consulta, é necessário que o interessado realize o seu cadastro na plataforma "Brasil Participativo", conforme orientações disponíveis na própria plataforma.

2.3. Os interessados poderão participar da presente consulta pública apresentando contribuições, sugestões e críticas no período de 30 (trinta) dias ocorridos após a publicação do ato no Diário Oficial da União (DOU).

2.4. Após o término do período estabelecido no item 2.4, a Secretaria Nacional de Segurança Pública publicará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a análise das sugestões recebidas para o texto preliminar submetido a esta Consulta Pública. A análise será apresentada em formato de planilha eletrônica e estará disponível por meio do seguinte link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/proseguranca/consulta-publica-1/consulta-publica>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanados pelo telefone (61) 2025-9831/7992 ou pelo e-mail proseguranca@mj.gov.br.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário Nacional de Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Processo nº 08020.001848/2026-77. Espécie: Acordo de Adesão do ESTADO DO AMAPAZ/AM, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPAZ/AM à solução Sinesp CAD. Signatário: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Amapá. Data de Assinatura: 16/07/2026. Vigência: período indeterminado, até seu encerramento por comum acordo entre os partícipes, denúncia ou rescisão, condicionado à manifestação formal do órgão sobre a manutenção.

